



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 14/2021**

**1º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 14/2021,
CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E EMPRESA
FASSARELLA PIXEL
EMPREENHIMENTOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **LOCATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Cédula de Identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 23069.158810/2020-17, firma o presente Termo de Apostilamento que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e a suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o **REAJUSTE** do valor do aluguel do Contrato nº 14/2021, para locação do imóvel situado no endereço Avenida Jane Maria Martins Figueira nº 1401, bairro Jardim Mariléa, no município de Rio das Ostras/RJ, lojas nº 03, 04, 05, 06 e 07, salas do primeiro andar nº 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, e salas do segundo andar nº 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208 e 209, objeto da matrícula nº 25.266, do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras, para abrigar as instalações da Universidade Federal Fluminense.

1.2. O REAJUSTE será de 10,0768%, com base IGP-M (FGV) apurado no período

de agosto/2021 a julho/2022

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O **valor mensal do aluguel será reajustado** de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **para R\$ 44.030,72 (quarenta e quatro mil, tinta reais e setenta e dois centavos), retroativo a partir do mês de agosto de 2022.**

2.2 Considerando as notas fiscais já emitidas e atestadas pela Gestão Contratual da Universidade Federal Fluminense, no íterim de agosto de 2022 a janeiro de 2023, o **valor retroativo a ser adimplido à contratada, por este período, é da ordem de R\$ 24.184,32 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos),** conforme tabela abaixo:

Mês	Valor Faturado	Valor Reajustado	Diferença
Agosto de 2022	R\$ 40.000,00	R\$ 44.030,72	R\$ 4.030,72
Setembro de 2022	R\$ 40.000,00	R\$ 44.030,72	R\$ 4.030,72
Outubro de 2022	R\$ 40.000,00	R\$ 44.030,72	R\$ 4.030,72
Novembro de 2022	R\$ 40.000,00	R\$ 44.030,72	R\$ 4.030,72
Dezembro de 2022	R\$ 40.000,00	R\$ 44.030,72	R\$ 4.030,72
Janeiro de 2023	R\$ 40.000,00	R\$ 44.030,72	R\$ 4.030,72
Total Retroativo			R\$ 24.184,32

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 81000, UGR 152428, PI: M 20RK G 01 01 N.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O Reajuste tem como fundamento o disposto no Edital e no Contrato originário, bem como nas disposições do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6. O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 10/02/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259404** e o código CRC **DBC79F92**.

Referência: Processo nº 23069.158810/2020-17

SEI nº 1259404

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CECC/DPI/PROAD/UFES Nº 2/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista as frustradas tentativas de envio de ofício ao endereço da Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA, CNPJ: 27.414.879/0001-74, NOTIFICA, a partir da publicação deste edital, a tomar conhecimento da Decisão Nº 38/2022, a qual reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 29/2011 e determinou a devolução ao Erário no valor atualizado de R\$ 7.958.544,76. Os montantes foram atualizados pela SELIC em 10/02/2023 e deverão ser pagos por meio de GRU a ser solicitada à Diretoria de Projetos Institucionais/PROAD/UFES, podendo ainda ser solicitado o parcelamento do débito a ser deferido nos termos da legislação pertinente. Concede-se à FCAA o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital para quitar o débito ou apresentar DEFESA, a ser encaminhada à Diretoria de Projetos Institucionais/PROAD/UFES, localizada no Campus de Goiabeiras, sob pena de inscrição no CADIN, em dívida ativa e cobrança judicial.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 30/2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 170/2022, publicado no D.O.U. de 02/12/2022:

1 - Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR)

Classe: Auxiliar - 40 horas

Área: Enfermagem em Saúde Coletiva.

Classificação: Thais Mesquita Muros (1º lugar), Ana Paula Santos Morato Emidio (2º lugar), Miriellen Bueno da Silva (3º lugar), Victor Matheus Santos Splitter de Campos (4º lugar), Carina Félix da Silva (5º lugar), Maria Carolina Ferreira Garcia Sarmento (6º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

EDITAL Nº 31/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA - MOC; Área de Concentração: PERIODONTIA; Número de Vagas: 02 (duas); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Classe: Adjunto A. O Edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.192340/2022-82. INSTRUMENTO: Contrato. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e o Município de São Fidélis, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense - FEC. OBJETO: Regularização Fundiária Urbana do Município de São Fidélis. Os serviços que constituem objeto do presente Contrato serão executados pela UFF, sob a interveniência administrativa e financeira da FEC, na qualidade de fundação de apoio à Universidade na forma da Lei 8.958/1994 e do Decreto nº 7.423/2010. DATA: 10 de fevereiro de 2023. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense - FEC e AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito do Município de São Fidélis.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 23069.158810/2020-17.

Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 36.359.738/0001-97 - FASSARELLA PIXEL EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor do aluguel do Contrato nº 14/2021, para locação do imóvel situado na Avenida Jane Maria Martins Figueira nº 1401, bairro Jardim Marileia, no município de Rio das Ostras/RJ, com base no IGP-M (FGV) de 10,768%, apurado no período de agosto/2021 a julho/2022. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.593.474,56. Data de Assinatura: 10/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), CNPJ 11.234.780/0001-50, informa, para fins do disposto no Art. 21 da Portaria Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que esta Instituição de Educação Superior registrou 220 (duzentos e vinte) diplomas no período de 14/01/2023 a 10/02/2023, sob os números de registros de 6117 a 6337, no livro de registros G-J1. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/dra/aviso-de-registo-de-diplomas>

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.057258/2022-73.

Dispensa Nº 291/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 09.070.369/0001-45 - ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de aquisição por dispensa de licitação de destilador de água.

Fundamento Legal: . Vigência: 09/02/2023 a 09/02/2024. Valor Total: R\$ 7.611,38. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.057258/2022-73.

Dispensa Nº 291/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 46.538.607/0001-20 - J F ALVES DE MORAIS. Objeto: Contratação de aquisição por dispensa de licitação de ultrafreezer.

Fundamento Legal: . Vigência: 09/02/2023 a 09/02/2024. Valor Total: R\$ 36.800,00. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2023).

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 15, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 31/2022, publicado no D.O.U. de 02/12/2022.

Área do Concurso: História Contemporânea e das Américas/Faculdade de História, exercício: Goiânia. Candidatos aprovados: 1º - Sabrina Costa Braga, média: 9,13; 2º - Pâmela de Almeida Resende, média: 8,93, 3º - Murilo Gonçalves dos Santos, média: 8,73, 4º - André Egídio Pin, média: 7,77, 5º - Diego de Moraes Campos, média: 7,47. (Processo nº 23070.064982/2022-53):

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.066522/2022-60 - PE 082/2022. Objeto: Aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (açougue);

Ata nº 03/2023 - INGÁ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 30.734.754/0001-36; Valor Global da Ata R\$ 96.968,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 5/2023 DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edital de Condições Específicas nº 05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 08/02/2023, seção 03, página 78, resolve retificar o item 2, da Especificação do Processo Seletivo Simplificado, da Faculdade de Nutrição (FANUT), Processo nº 23070.006412/2023-20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Área do PSS - onde se lê "Nutrição Clínica", leia-se "Nutrição Clínica e Nutrição em Saúde Pública".

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 153030

Número do Contrato: 36/2019.

Nº Processo: 23088.017391/2019-01.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 06.311.787/0001-99 - PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Repactuação de preços em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2023). Vigência: 09/02/2023 a 18/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.652.644,35. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2023).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 158161

Nº Processo: 23499006567202254 . Objeto: Fornecimento energia elétrica e iluminação pública, para suprir as necessidades da UNIFEI Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A CEMIG Distribuição SA, é a única concessionária autorizada no município para a prestação dos serviços. Declaração de Dispensa em 28/12/2022. FABIANA COSTA GUEDES. Pró-diretora Administrativa. Ratificação em 10/02/2023. GILBERTO DUARTE CUZZUOL. Diretor do Campus. Valor Global: R\$ 1.252.489,60. CNPJ CONTRATADA : 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SIDECA - 10/02/2023) 158161-15249-2023NE999999

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 14, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 281, de 21/02/2020, DOU de 26/02/2020, tendo em vista o disposto no Art. 22 da Instrução Normativa ME nº 2, de 27/08/2019, DOU de 30/08/2019 e itens 15.12 e 15.13 do Edital nº 108/2022, de 21/07/2022, DOU de 22/07/2022, resolve:

Reclassificar, a pedido, a candidata TIELLE DA SILVA ALEXANDRE para a última posição da lista de candidatos classificados no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, campus de Itajubá, conforme Edital de homologação nº 1 de 06/01/2023, DOU de 09/01/2023.

ROSANA DAS GRAÇAS PEREIRA

